####  **DECRETO Nº 1488/2022 – GM**

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, da Lei Municipal nº 670, de 25 de março de 2021, e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes Membros:

**- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular – Acacio Nogueira da Silva Neto e Luzia Aparecida Ferreira

Suplente – Marcelo da Silva e Souza e Alice Miyuki Miyashita da Costa

**- Representantes dos professores das escolas públicas municipais:**

Titular – Elizabete Rodrigues da Silva

Suplente – Lucenilda Andreia Krachinski

**- Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:**

Titular – Lucilaine Malvera da Silva Franco

Suplente – José Fianco de Aquino

**- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:**

Titular – Anderson Fernando Góes

Suplente – Luzia Aparecida Ferreira

**- Representes de pais de alunos das escolas públicas municipais:**

 Titular: Pâmela Corrêa da Silva e Alinemar Fernandes de Oliveira

 Suplente – Nathalia Caroline Borges e Leandra de Oliveira Grassi

-**Representantes de estudantes da educação básica pública:**

Titular – Isabela Gonçalves Malagutti e Thiago Novaes Teodoro

Suplente – Josiane Rosa e Mateus Boiko Fonseca

**-Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular – Ofélia Ramos Gonçalves

Suplente – Aparecida Reberti Dalacqua

**- Representante do Conselho Tutelar**

Titular – Manoel Messias Ferreira

Suplente – Ancelmo Mateus da Silva

**- Representante de Escola do Campo**

Titular – Waldomiro Alves dos Santos

Suplente – Natalia Marta Soares de Oliveira

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial os Decretos nº 1303/2021– GM.

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 19 de dezembro de 2022.

**Wilson Akio Abe**

Prefeito Municipal